

**PORTARIA Nº 039 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **MARCELO PERES**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DE DESEMPENHO, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** desta Superintendência, a contar de 01 de setembro de 2026.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 01 de setembro de 2026.



Artur Antunes Pereira
Superintendente do Porto de Itajaí